



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 23/03/22

Coordenador
Unidade do Prefeito
21.03.2022

PORTARIA Nº 44 / 2022-GP

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 7 de março de 1996, que institui o Estatuto da Guarda Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Municipal, estabelece nova estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal, cria Funções de Confiança na Corporação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 109/2022 – Gabinete/SEORP, de 18/03/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU);

RESOLVE:

I - **Designar** o Inspetor **CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 14.105-4, para a Função de Confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal.

II - **Atribuir**, ao Inspetor ora designado, a Gratificação de Função prevista no § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, e valor fixado no Anexo I desta última Lei.

III - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

IV – **Revogar** as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º28/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



I – Dispensar o Inspetor **CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE** matrícula nº 14.105-4, da Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, retirando-lhe a gratificação correspondente.

II – Designar o Inspetor **DOMINGOS SAVIO PEREIRA E SÁ**, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022.

III – Atribuir, ao Inspetor ora designado, a Gratificação de Função prevista na Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, e valor fixado no Anexo I desta última Lei.

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 44 / 2022-GP

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 7 de março de 1996, que institui o Estatuto da Guarda Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Municipal, estabelece nova estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal, cria Funções de Confiança na Corporação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 109/2022 – Gabinete/SEORP, de 18/03/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU);

RESOLVE:

I – Designar o Inspetor **CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 14.105-4, para a Função de Confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal.

II – Atribuir, ao Inspetor ora designado, a Gratificação de Função prevista no § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, e valor fixado no Anexo I desta última Lei.

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

IV – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º28/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2022.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Edital nº 006/2022 – SAD



Stdoc
200.441.659-25-2022-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**

OFÍCIO nº 109/2022 – GAB. SEORP

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2022.

Ilma. Sra.
Tacyana Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Assunto: Minuta da Portaria designando o Comandante da Guarda Civil

Prezada,

Cumprimentando inicialmente V. Sa., sirvo-me do presente para encaminhar a minuta de Portaria, para anuência e assinatura do Sr. Prefeito e publicação em Diário Oficial do Município, quanto a designação do Comandante da Guarda Civil Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Ângelo da Silva
Secretário Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade

PROTOCOLO
Chefia de Gabinete
DATA 17/03/2022
HORA 15:26
mjbarros
Mariane de Jesus Barros Lins
Assistente Técnico
Gabinete do Prefeito
Mat. 59177-5



PGM - COMPLEXO ADM DE JABOATÃO <pgmcomplexoadm@gmail.com>

Comando da Guarda Municipal - PORTARIAS GP

1 mensagem

Francisco Tavares de Araújo <franciscotavares.jaboatao@gmail.com>

18 de março de 2022 15:14

Para: rafaela albuquerque <rafaela7@hotmail.com>

Cc: PGM - COMPLEXO ADM DE JABOATÃO <pgmcomplexoadm@gmail.com>, Amanda Jeronimo <amandaaj1@hotmail.com>, MIRIAN NASCIMENTO <mirianprocuradoria@gmail.com>

Rafaela, boa tarde

Acuso o recebimento das Portaria GP em referência devidamente ajustada em atenção às CONSIDERAÇÕES desta PGM, feitas repassadas pessoalmente à Assessora Juliana Montenegro, nesta data, como segue:

1 - SUBSTITUIÇÃO DO SUBCOMANDANTE

PORTARIA Nº ____ / 2022-GP

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 7 de março de 1996, que institui o Estatuto da Guarda Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Municipal, estabelece nova estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal, cria Funções de Confiança na Corporação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2022 – Gabinete/SEORP, de 18/03/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU);

RESOLVE:

I - Dispensar o Inspetor CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 14.105-4, da Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, retirando-lhe a gratificação correspondente.

II - Designar o Inspetor DOMINGOS SAVIO PEREIRA E SÁ, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022.

III - Atribuir, ao Inspetor ora designado, a Gratificação de Função prevista na Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, e valor fixado no Anexo I desta última Lei.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, de março de 2022.

2 - CONFIRMAÇÃO DO COMANDANTE

